

## **POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BOLSA PARA O CURSO DE MEDICINA DA FICSAE<sup>1</sup>**

Caberá à Mantenedora<sup>2</sup> decidir sobre a concessão de bolsa de estudos para o curso de medicina, incluindo decisão sobre o valor total, número, percentuais, reembolsos e contrapartidas.

Os beneficiários da bolsa de estudos serão escolhidos pelo Comitê de Análise de Bolsas.

O valor total do número de bolsas concedidas dependerá da receita do Curso de medicina. Fica desde já estabelecido que o valor total de bolsas concedidas não será superior a 20% (vinte por cento) do montante total obtido com a receita de mensalidades do curso de Medicina.

Somente alunos aprovados no processo de seleção regular do curso de Medicina da FICSAE serão elegíveis para solicitação e análise de bolsa.

Não serão concedidas bolsas cumulativas, sendo que o aluno que participar de outro programa de bolsa de estudo, inclusive financiamento público, estará automaticamente excluído da bolsa de estudos concedido pela FICSAE.

A solicitação de bolsa de estudos deverá ser feita no período que antecede a matrícula para concessões iniciais ou renovações. Os prazos definidos serão comunicados aos candidatos em tempo apropriado.

Alunos não contemplados com bolsa em determinado ano podem solicitar bolsa em anos subsequentes, tendo processo de avaliação semelhante ao daqueles contemplados com bolsa desde o início do curso.

As bolsas terão duração de um ano a partir da data de sua concessão, sendo renovadas automaticamente por 5 anos adicionais desde que garantidas as condições que permitiram a concessão da bolsa e a ausência de reprovação ou medida disciplinar maior de qualquer natureza

O Bolsista deverá participar de atividades definidas pela Mantenedora, durante o seu período de formação e por dois anos adicionais, como forma de contrapartida pela isenção do pagamento de mensalidades, cumprindo com carga horária de 384 horas/ano. O portfólio das atividades e demais características do programa serão divulgados em tempo apropriado.

A seleção dar-se-á por critérios socioeconômicos e acadêmicos.

Após lista de aprovação ter sido divulgada, os interessados deverão requerer formalmente a bolsa, seguindo os critérios da FICSAE, juntando-se os documentos comprobatórios. A FICSAE poderá a qualquer momento solicitar documentos adicionais para análise para a concessão da bolsa.

O resultado da análise será divulgado em momento anterior à data de efetivação da matrícula no curso.

Cabe esclarecer que a apresentação de declaração ou qualquer outro documento que se comprove inverídico ocasionará a suspensão da bolsa, sem prejuízo do ressarcimento à FICSAE dos valores concedidos pela bolsa de estudo.

<sup>1</sup> FICSAE é a sigla de Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein

<sup>2</sup> A Mantenedora da FICSAE é a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, Instituição que realizará apoio e amparo à FICSAE.